



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1754/2022
De 07 de março de 2022

“ESTABELECE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
CONCEDIDOS A TÍTULO DE DIÁRIAS DE VIAGEM
AOS MOTORISTAS MUNICIPAIS”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1150/2017, de
12 de setembro de 2017, no que tange a atualização dos valores de diárias de
viagens dos motoristas municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores
concedidos a título de diárias de viagem para fora da sede do Município de
Pedrinhas Paulista.

VALORES COM ALIMENTAÇÃO

VALORES POR PERCURSOS DE 0 km A 299 km	
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 20,00
ALMOÇO	R\$ 39,00
CAFÉ DA TARDE	R\$ 20,00
JANTAR	R\$ 39,00

VALORES POR PERCURSOS DE 300 km A 699 km	
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 27,00
ALMOÇO	R\$ 46,00
CAFÉ DA TARDE	R\$ 27,00
JANTAR	R\$ 46,00

VALORES POR PERCURSOS SUPERIORES A 700 km	
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 28,00
ALMOÇO	R\$ 49,50
CAFÉ DA TARDE	R\$ 28,00
JANTAR	R\$ 49,50



Pietro Maschio
CNPJ 64.614.381/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



HOSPEDAGEM	QUANTIDADE	VALOR
PERNOITE	1	R\$ 190,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1546/2019.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de março de 2022.

PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças